<u>CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ</u> ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 ORDEM DO DIA;
- 2 MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº:14/2025.HORA:10:00 h.DATA:31/03/2025

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ</u> ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

31/03/2025. ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 01 DE ABRIL DE 2025 ÀS 18:00H.

ORDEM DO DIA

• Em discussão a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 16/2025, protocolado sob Processo Legislativo nº 160/2025, de iniciativa da Vereadora Any Messina, que:

"Dispõe sobre a autorização para a Guarda Municipal de Pontal do Paraná atuar no policiamento urbano ostensivo e dá outras providências".

• Em discussão a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 17/2025, que traz a Mensagem nº 017/2025, protocolado sob Processo Legislativo nº 190/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que:

"Dispõe sobre a isenção no transporte público para gestantes até 6 meses (seis meses) após o parto."

• Em primeira discussão o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, protocolado sob Processo Legislativo nº 0054/2025, de iniciativa da Vereadora Nega, que:

"Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná à senhora Maria Aparecida Dolenga."

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ</u> ESTADO DO PARANÁ

<u>PUBLICAÇÃO</u>

• Balancete referente ao mês de fevereiro/2025.

Elinete Guimarães Rocha Presidente

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0054/2025 Hora: 10:08

Data de Protocolo: 29/01/2025 Interessado: Vereadora Nega

Assunto: Anteprojeto de Decreto Legislativo

N° 001/2025

SÚMULA: "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná a senhora Maria Aparecida Dolenga."

A vereadora Rosiane Rosa Borges (Nega), infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal a seguinte Proposição:

Art. 1º - Fica concedido á senhora Maria Aparecida Dolenga, o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de Janeiro de 2025.

Rosiane Rosa Borges (Nega) Vereadora

hosiane hos Bances.

Justificativa

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

A honraria que se pretende conceder á Maria Aparecida Dolenga, carinhosamente conhecida como "Dona Cida", é mais que merecida.

Nossa eterna primeira-dama, mas antes disso ela foi uma das mulheres pioneiras no empreendedorismo em Pontal do Paraná, naquele tempo ainda era Paranaguá!

Ao mesmo tempo que criava 3 filhos e cuidava da família, junto com seu marido, era responsável por empreender no ramo farmacêutico e hospitalar. Trabalhava dia e noite e soube aproveitar as oportunidades da cidade.

Mesmo depois de todo esse sucesso com empresária, sua família sentia que precisava fazer mais pela cidade que ofereceu tanto para eles, e assim começou a sua jornada a frente do PROVOPAR.

Em 2005 começou uma jornada com a sociedade de Pontal, se comprometeu a mudar a vida de centenas de pessoas, com projetos de inclusão, apoio emocional, desenvolvimento... enfim, proporcionar dignidade para a população que mais precisava ser olhada e cuidada.

A liderança do partido MDB também foi fundamental para fortalecer os laços com o Estado e fazer Pontal aparecer pelo Paraná.

Dentre tantas qualidades, acredito que a Economia do Cuidado seja seu ponto forte! Um olhar de carinho para a população, mas sempre pensando em não apenas ajudar, mas sim a desenvolver o potencial de cada cidadão.

Dona Cida, empresária, mãe de família, mãe do povo pontalense.

Assim, submeto este projeto para análise e aprovação desta Casa Legislativa, a fim de formalizar o reconhecimento a esta ilustre cidadã que tanto tem contribuído para o bem de nossa cidade.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2025.

Prosence for Bonces.

Rosiane Rosa Borge (Nega)

Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes **GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 080/2025-GAB

Pontal do Paraná, 26 de fevereiro de 2025.

Excelentíssima Senhora

ELINETE GUIMARÃES ROCHA

MDa. Presidente da Câmara Municipal Pontal do Paraná - PR

Prezada Senhora,

Por meio do presente, e para conhecimento pela integralidade da Câmara Municipal, segue encaminhado em anexo o RELATÓRIO comparativo da receita orçada com a arrecadada correspondente ao mês de fevereiro de 2025, conforme determinação estabelecida na Lei Orgânica.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RUDISNEY

GIMENES FILHO:0557173396 Dados: 2025.03.26

Assinado de forma digital por RUDISNEY GIMENES FILHO:05571733969

10:21:54 -03'00'

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal de Pontal do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo no: 0251/2025 Hora:09:20 Data de Protocolo: 27/03/2025 Interessado: Poder Executivo

Assunto: Mensagem n°080/2025





Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita	Orçado	Arrecadado	DIFERE para mais	E N Ç A S para menos
1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 RECEITAS CORRENTES	203.900.000,00	28.997.092,44	00,00	174.902.907,56
11000000000000000000000000000000000000	89.475.665,00	19.143.575,42	00,00	70.332.089,58
11100000000000000000000000000000000000	72.124.200,00	16.072.544,07	000	56.051.655,93
	59.986.200,00	14.708.579,57	00,00	45.277.620,43
1 1 1 2 50 0 00 00 00 00 00 MPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	50.986.200,00	13.751.574,18	00,00	37.234.625,82
1 1 1 2 50 0 1 00 00 00 0	39.635.000,00	12.488.259,66	00'0	27.146.740,34
1 1 1 2 50 0 2 00 00 00	231.000,00	3.303,52	00,00	227.696,48
11125003220000000 IMPOSTO SOBRE A PROPREDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	6.997.500,00	904.479,60	0,00	6.093.020,40
1 1 1 2 50 0 4 00 00 00 00 1MPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.122.700,00	355.531,40	0,00	3.767.168,60
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00. IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	9.000.000,00	957.005,39	00,00	8.042.994,61
1 1 1 2 53 0 1 00 00 00 00 1MPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-PR	9.000.000,00	955.052,37	00,00	8.044.947,63
1 1 1 2 53 0 2 00 00 00 00 00 00 1MPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - M	0,00	1.090,28	1.090,28	00,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00. IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - D	0000	847,66	847,66	00,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - D	00,00	15,08	15,08	0,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	6.000.000,00	715.683,53	00,00	5.284.316,47
1 1 1 3 03 0 00 00 00 00 00 00 MPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	6.000.000,00	715.683,53	00,00	5.284.316,47
1.1.3.03.1.0.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	6.000.000,00	715.683,53	00,00	5.284.316,47
1.1.3.03.1.1.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	6.000.000,00	715.683,53	00,00	5.284.316,47
1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	00,000.000.9	715.683,53	00,00	5.284.316,47
1.1.1.4.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0	6.138.000,00	648.280,97	00,00	5.489.719,03
1 1 1 4 51 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 1MPOSTOS SOBRE SERVICOS	6.138.000,00	648.280,97	00,00	5.489.719,03
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00. IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE OUALOUER NATUREZA - ISSQN	6.138.000,00	648.280,97	00,00	5.489.719,03
1 1 1 4 5 1 1 1 00 00 00 0 1MPOSTO SOBRE SERVICOS DE OUALOUER NATUREZA - ISSON - PRINCIPAL	6.000.000,00	628.622,74	00,00	5.371.377,26
1 1 1 4 5 1 1 2 00 00 00 00 00 TMPOSTO SOBRE SERVICOS DE OUALOUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	63.000,00	6.609,11	00,00	56.390,89
1 1 1 4 5 1 1 3 00 00 00 0 1MPOSTO SOBRE SERVICOS DE OUALOUER NATUREZA - ISSON - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	11.404,59	00,00	38.595,41
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	25.000,00	1.644,53	00,00	23.355,47
1.1.2.0.00.0.00.00.00.00.00 TAXAS	17.351.465,00	3.071.031,35	0,00	14.280.433,65



Estado do Paraná

Exercício: 2025

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Período de fevereiro a fevereiro Anexo X da Lei nº 4.320/64

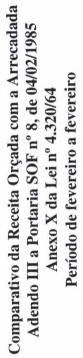
DIFERENÇAS para mais para menos

Receita	Orçado	Arrecadado	para mais	para menos
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.302.050,00	802.467,29	00'0	1.499.582,71
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.302.050,00	802.467,29	00'0	1.499.582,71
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.109.000,00	735.098,12	00,00	1.373.901,88
	440.000,00	89.575,12	00,00	350.424,88
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	440.000,00	89.575,12	00,00	350.424,88
1.1.2.1.01.0.1.01.03.00.000 ALVARA DE REFORMA	00'0	00,00	00'0	00'0
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00 Taxas Vinculadas a Alvará	1.380.000,00	208.954,57	00,00	1.171.045,43
1.1.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00 Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	1.250.000,00	201.745,72	00,00	1.048.254,28
1.1.2.1.01.0.1.02.02.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	40.000,00	602,77	00,00	39.397,23
1.1.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00 Taxa para licença de Feirantes	1.000,00	00,00	00,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00 Taxa para Licença de Execução Musical	25.000,00	2.754,67	00,00	22.245,33
1.1.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00 Taxa para Licença de Taxistas	4.000,00	227,49	00,00	3.772,51
1.1.2.1.01.0.1.02.06.00.000 Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	60.000,00	3.623,92	00,00	56.376,08
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00 Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	289.000,00	436.568,43	147.568,43	00,00
1.1.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio	00'0	417.572,09	417.572,09	0,00
1.1.2.1.01.0.1.03.02.00.000 Taxa de Vistoria Técnica	195.000,00	7.920,25	00,00	187.079,75
1.1.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00 Taxa de Certidões de Confrontantes	1.000,00	318,36	0,00	681,64
1.1.2.1.01.0.1.03.04.00.00.0 Taxa de Guia Amarela	3.000,00	0,00	00,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características	90.000,00	6.218,06	00'0	83.781,94
1.1.2.1.01.0.1.03.07.00.00.0 outras taxas	00'0	4.539,67	4.539,67	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	33.200,00	805,59	00,00	32.394,41
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.0 Taxas Vinculadas a Saúde	9.000,00	277,23	0,00	8.722,77
1.1.2.1.01.0.2.01.01.00.00.00 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	9.000,00	277,23	00,00	8.722,77
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00 Taxas Vinculadas a Alvará	22.400,00	416,14	00,00	21.983,86
1.1.2.1.01.0.2.02.01.00.00.00 Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	20.000,00	386,25	00,00	19.613,75
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	500,00	99'8	0,00	491,34
1.1.2.1.01.0.2.02.03.00.00.00 Taxa para licença de Feirantes	100,00	00,00	00'0	100,00



Estado do Paraná

Exercício: 2025



			N	ENÇAS
Receita	Orçado	Arrecadado	para mais	para menos
1.1.2.1.01.0.2.02.04.00.00.00 Taxa para Licenca de Execução Musical	700,00	96'6	0,00	690,04
	100,00	00'0	00,00	100,00
	1.000,00	11,27	0,00	988,73
	1.800,00	112,22	00'0	1.687,78
1.1.2.1.01.02.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio	00'0	49,15	49,15	00,00
	1.000,00	52,44	0,00	947,56
	100,00	1,07	0,00	98,93
	100,00	0,00	00'0	100,00
1 1 2 1 01 0 2 03 05 00 00 0 Taxa de Certidão de Características	00'009	95'6	0,00	590,44
1 1 2 1 0 1 0 2 0 3 0 7 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	00'0	0,00	00,00	0,00
	135.700,00	59.187,53	00'0	76.512,47
1 1 2 1 0 1 0 3 0 1 0 0 0 0 0 0 Taxas Vinculadas a Saúde	37.000,00	8.888,87	00'0	28.111,13
1 1 2 1 01 0 3 01 01 00 00 0 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	37.000,00	8.888,87	00'0	28.111,13
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00 Taxas Vinculadas a Alvará	91.600,00	15.896,74	00'0	75.703,26
	90.000,00	14.586,42	00'0	75.413,58
	800,00	1.237,59	437,59	00,00
	500,00	00'0	00'0	500,00
1.1.2.1.01.0.3.02.05.00.00.00 Taxa para Licença de Taxistas	200,00	72,73	00'0	127,27
	100,00	00,00	00'0	100,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00 Demais Taxas de Inspecão, Controle e Fiscalização	7.100,00	34.401,92	27.301,92	00,00
1.1.2.1.01.03.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio	00'0	32.080,03	32.080,03	00,00
1.1.2.1.01.0.3.03.02.00.00.00 Taxa de Vistoria Técnica	3.000,00	1.084,68	00'0	1.915,32
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00 Taxa de Certidões de Confrontantes	100,00	85,93	00'0	14,07
1.1.2.1.01.0.3.03.04.00.00.00 Taxa de Guia Amarela	1.000,00	24,54	00'0	975,46
1.1.2.1.01.0.3.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características	3.000,00	472,24	00'0	2.527,76
1.1.2.1.01.0.3.03.07.00.00.00 Outras taxas	00,00	654,50	654,50	00'0
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	24.150,00	7.376,05	00'0	16.773,95

www.elotech.com.br Data de Emissão: 24/03/2025

Página: 4

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

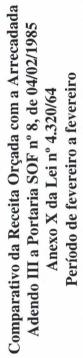


Estado do Paraná Exercício: 2025

	Orçado	Arrecadado	D I F E R E para mais	R E N Ç A S para menos
Receita	\$ 000 000	1 366 63	0.00	3.633,37
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Saúde	2 000 000	1.366.63	0.00	3.633,37
1.1.2.1.01.0.4.01.01.00.00.00 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	15 500 00	1 589 19	0.00	13.910.81
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00 Taxas Vinculadas a Alvará	15.000,00	1573 65	000	13 476 35
1.1.2.1.01.0.4.02.01.00.00.00 Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	13.000,00	223,03	00'0	157.74
1.1.2.1.01.0.4.02.02.00.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	700,000	07,75	00'0	100 001
1.1.2.1.01.0.4.02.04.00.00.00 Taxa para Licença de Execução Musical	100,000	0,00	0,00	00,001
11 2 10 10 4 00 00 00 00 Tava nara Licenca de Taxistas	100,00	23,28	00,00	7/9/
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00 Inaa para fiscare de Proficcionis Autônomos	100,00	00'0	0,00	100,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00 taka para Liccusa ou ricussionins raccinono.	3.650,00	4.420,23	770,23	0,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.0 Definals taxas de mispoção, controir e tiscantação	00'0	4.290,72	4.290,72	0,00
1.1.2.1.01.0.4.03.01.00.00 1axa de Combate de incendio	750,00	00'0	00'0	750,00
1.1.2.1.01.0.4.03.02.00.00.00 laxa de Vistoria lecnica	100,00	8,72	0,00	91,28
1.1.2.1.01.0.4.03.03.00.00.00 Taxa de Certidões de Controntantes	800.00	1,54	00'0	798,46
1.1.2.1.01.0.4.03.04.00.00.00 Taxa de Guia Amarela	2 000 00	0,48	0,00	1.999,52
1.1.2.1.01.0.4.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características	00.0	118.77	118,77	00'0
1.1.2.1.01.0.4.03.07.00.00.00 Taxa de Ocupação Area Recuo O (LEI: 2224/2021)	15 049 415 00	2.268.564.06	0.00	12.780.850,94
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00,415,00	168 403 76	000	231 011 24
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	099.413,00	12 203 62	00'0	265 406 38
1.1.2.2.01.01.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	278.700,00	13.293,02	0,00	3 107 04
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00. Taxa de Valor Venal	3.000,00	0.00	000	100 001
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00 Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	00,000	2 530 13	000	41 460 87
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras	42.000,00	51,950,5	00,0	90,119 CCC
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00.00 Demais Taxas de Prestação de Serviços	230.000,00	7.188,72	0,00	87,118,777
1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	00'0	2.072,81	2.072,81	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 Delinas tanas de Cervinos em Geral - Multas e Juros	65.300,00	9.193,13	00,00	56.106,87
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 Taxas polar instagao de contigos em como instanta de como como como como como como como com	100,00	1,52	00,00	98,48
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00 Taxa uc vaior venai 1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00 Taxa Caridão Manatira Positiva de Débitos	100,00	00,00	00,00	100,00
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras	100,00	17,27	0,00	82,73

Estado do Paraná

Exercício: 2025



DIFERENÇAS

Receita	Orçado	Arrecadado	para mais	para menos
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00.00.0 Demais Taxas de Prestação de Serviços	65.000,00	9.174,34	0,00	55.825,66
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	4.515,00	1.992,99	0,00	2.522,01
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.0 Taxa de Valor Venal	200,00	83,04	0,00	116,96
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.0 Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	315,00	77,14	0,00	237,86
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras	1.200,00	378,45	0,00	821,55
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00.00. Demais Taxas de Prestação de Serviços	2.800,00	1.454,36	0,00	1.345,64
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00. Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	350.900,00	443.924,02	93.024,02	00,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00 Taxa de Valor Venal	100,00	15,38	00'0	84,62
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00 Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	00'009	106,00	0,00	494,00
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras	200,00	00'0	00'0	200,00
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00.00.00 Demais Taxas de Prestação de Serviços	350.000,00	443.802,64	93.802,64	0,00
IÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	14.350.000,00	1.800.160,30	00'0	12.549.839,70
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	13.300.000,00	1.697.409,82	00'0	11.602.590,18
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	3.300.000,00	788.456,93	00'0	2.511.543,07
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - COBRADO PELA SANEPAR- PRINCIPAL	10.000.000,00	908.952,89	00'0	9.091.047,11
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E J	40.000,00	1.408,08	00'0	38.591,92
1.1.2.2.53.0.2.01.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E J	40.000,00	1.408,08	00'0	38.591,92
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA AT	780.000,00	84.112,69	00'0	695.887,31
1.1.2.2.53.0.3.01.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -DIVIDA AT	780.000,00	84.112,69	00'0	695.887,31
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA AT	230.000,00	17.229,71	00'0	212.770,29
1.1.2.2.53.0.4.01.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -DIVIDA ATI	230.000,00	17.229,71	00,00	212.770,29
	11.086.500,00	1.542.731,38	00'0	9.543.768,62
ARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.086.500,00	1.542.731,38	00'0	9.543.768,62
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.086.500,00	1.542.731,38	00,00	9.543.768,62
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.086.500,00	1.542.731,38	0,00	9.543.768,62
	10.560.000,00	1.496.008,55	00,00	9.063.991,45
	1.650.000,00	692.640,88	00'0	957.359,12

Estado do Paraná

Exercício: 2025

	Orcado	Arrecadado	DIFERE	ENÇAS para menos
Receita	Oranki O			
1 2 4 1 50 0 1 02 00 00 00 00 COSID - Fatura Fnerois elétrica	8.910.000,00	803.367,67	00'0	8.106.632,33
1.2.4.1.30.0.1.02.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.	16.500,00	605,25	00'0	15.894,75
1.2.4.1.30.0.2.00.00.00 Collitionizato para o Custero do Serviço de manimistro i como como como como como como como c	16.500,00	605,25	0,00	15.894,75
1.2.4.1.30.0.2.01.00.00.00 COSIT - Calife II 10	280.000,00	28.053,30	0,00	251.946,70
1.2.4.1.30.01.3.00.00.00 Contribution para o Custero do serviço de manimação i donca. Estada estada estada estado	280.000,00	28.053,30	00'0	251.946,70
1.2.4.1.30.0.3.01.00.00.00 COSIF - Calife II 10	230.000,00	18.064,28	00'0	211.935,72
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00 Contribuição para o Custero do Serviço de munimação i donca. Estada masa estados es	230.000,00	18.064,28	00'0	211.935,72
1.2.4.1.50.0.4.01.00.00.00 COSIP - Came If 10	6.021.674,00	646.041,00	0,00	5.375.633,00
1.5.0.0.00.00.00.00.00.00 KECELIA FAINING PATERAĜNIO MOBILIÁRIO DO ESTADO	754.000,00	129.278,17	00'0	624.721,83
1.5.1.0.00.00.00.00.00 EAFLORAÇÃO DO LATRIMIONIO MICENTALIZACE DE ESTIDO COMO REVER OBACÃO DO PATRIMÔNIO MADRITÁRIO DO ESTADO	754.000,00	129.278,17	00'0	624.721,83
1.5.1.1.00.00.00.00.00.00 ATTCTIÉTE APPENDAMENTOS FOROS LATIDÊMIOS TARIFAS DE OCUPACÃO	580.000,00	113.207,78	00'0	466.792,22
1.5.1.1.01.0.00.00.00.00 ALCOCOLES, ANNELS OF STATES OF	580.000,00	113.207,78	00'0	466.792,22
1.5.1.1.01.1.0.00.00.00.00 ALCOUCED FARMENTOS PRINCIPAL.	580.000,00	107.300,31	00'0	472.699,69
1.5.1.1.01.1.1.00.00.00.00 ALCOCCED FARMENTOS - TIMES E ITROS	00'0	556,51	556,51	00'0
1.5.1.1.01.1.2.00.00.00.00 ALCOCCED FARMENTOS FINESTICS FINESTICS FOR TOWN ATTIVE TO A A A A TITISTIC FOR THE A PREPARENT OF STATES FOR THE A TITISTICS FOR THE A TITI	0,00	4.866,96	4.866,96	00'0
1.5.1.1.01.1.5.00.00.00.00. ALCOCOELS E ANNES DESTRUCTOS - EXTERNITORS - MITTAS E JUROS	0,00	484,00	484,00	00'0
1.5.1.1.01.1.4.00.00.00.00 ALOGOELA FARMENDAMENTOS - ENTERNITAR PROPERTO PORTO	0,00	00'00	00,00	00'0
1.5.1.1.01.2.0.00.00.00.00 FOROS, LACELMICS E TAKE AS DE OCCITAÇÃO DO DIRETTO DE 11SO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	174.000,00	16.070,39	00'0	157.929,61
1.3.1.102.0.00.00.00.00. CONCESSAO, FERMISSAO, ACTORIZAÇÃO OCCESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PR	165.000,00	12.963,74	00,00	152.036,26
1.3.1.1.02.01.100.00.00.00 CONCESSAC, 1 ENVIRON, 1.2.1.2.1.2.1.2.1.1.102.00.100 CONCESSÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MU	9.000,00	00'0	00'0	9.000,00
1.3.1.1.02.02.200.00.00.00 CONCESSÃO, PERMISSÃO ATTORIZAÇÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍ	0000	2.948,94	2.948,94	00'0
1.3.1.1.0Z.0.3.00.00.00.00.00 CONCESSAC, LENNIESTO, TOTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍ	00'0	157,71	157,71	00'0
1.3.1.1.02.04.90.00.00.00.00 CONCESSING, LENGTHER TO CONCESSING OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	5.267.674,00	516.762,83	00,00	4.750.911,17
1.3.2.0.00.00.00.00.00.00 VALOUES FOR BECORD AND A STANDARD AND A	5.267.674,00	516.762,83	0,00	4.750.911,17
1.3.2.1.00.00.00.00.00.00 JUNOS E CONNEÇÕES MONETINES AND MARIOS	5.267.674,00	516.762,83	00,00	4.750.911,17
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 ALTINER ACTO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.267.674,00	516.762,83	00,00	4.750.911,17
1.3.2.1.01.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	752.800,00	45.155,90	00,00	707.644,10

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Receita	Orçado	Апесададо	D I F E R E para mais	E N Ç A S para menos
1.3.2.1.01.01.01.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Pundeb 60%	215.000,00	15.929,09	00'0	199.070,91
1 3 2 1 0 1 0 1 0 2 00 00 00 Rendimentos Financeiros - Pundeb 40%	43.000,00	4.546,50	00,00	38.453,50
1 3 2 1 0 1 0 1 0 1 0 3 00 00 00 Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 103	35.000,00	3.281,91	00'0	31.718,09
1 3 2 1 0 1 0 1 0 4 00 00 00 Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 104	415.000,00	14.277,56	00,00	400.722,44
1 3 2 1 0 1 0 1 0 5 00 00 00 Rendimentos Financeiros - Salário Educação	26.000,00	3.344,23	00'0	22.655,77
1 3 2 1 0 1 0 1 0 1 0 6 0 0 0 0 Rendimentos Financeiros - Transporte Escolar - Estadual	13.200,00	1.675,24	00,00	11.524,76
1 3 2 1 0 1 0 1 0 7 00 00 00 Rendimentos Financeiros - Merenda Escolar	100,00	0,52	00'0	99,48
1 3 2 1 0 1 0 1 0 1 0 8 00 00 00 Rend. Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog Nacional de Alimentação Escolar PNAE-Princ	5.000,00	894,86	00'0	4.105,14
1 3 2 1 0 1 0 1 1 1 4 00 00 00 Rend. PM Pontal Pr - FNDE - PDDE	00'0	3,37	3,37	00'0
1 3 2 1 0 1 0 1 16 00 00 00 Rend Programs Nac. Apoio Transporte Escolar.	200,00	5,34	0,00	494,66
1 3 2 1 0 1 0 1 0 1 2 3 0 0 0 0 0 Transferências do FINDEB - Complementação da União VAAF percentual mínimo de 70%	00'0	06'0	06'0	0000
1 3 7 1 0 1 0 1 24 00 00 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF máximo de 30%	0,00	1,74	1,74	0,00
1 3 2 1 0 1 0 1 0 2 5 00 00 00 Infraestrutura Escolar - Par Mobiliário	0,00	4,36	4,36	00,00
1 3 2 1 0 1 0 1 26 00 00 00 Aux. Finan Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Inciso V, EC n° 123/2022 - Recursos Ed.	0,00	48,29	48,29	0,00
1 3 2 1 0 1 0 1 0 1 29 00 00 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	00'0	1.141,99	1.141,99	00,00
1 3 2 1 0 1 0 1 00 00 00 Rendimentos Financeiros - Saúde	640.650,00	93.917,92	00'0	546.732,08
1 3 2 1 0 1 0 1 0 0 0 0 0 Rendimentos Financeiros - Atencão Básica	67.000,00	1.869,76	00'0	65.130,24
1 3 2 1 0 1 0 2 0 0 0 0 0 Rendimentos Financeiros - Vigilância em Saúde	2.000,00	138,14	0,00	1.861,86
1.3.2.1.01.01.02.03.00.00 Rendimentos Financeiros - APSUS	00,059	00'0	0,00	650,00
1.3.2.1.01.01.02.04.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Saúde 15%	445.000,00	35.822,31	0,00	409.177,69
13.2.1.01.01.05.00.00.00 Rend. FMS Pontal do Paraná - Investimento	0,00	124,16	124,16	00,00
1 3 2 1 0 1 0 1 0 0 0 0 0 0 Rend. Incent. para Construção da Academia de Saúde (PI)	0,00	15,22	15,22	00,00
13.2.1.01.0.1.00.00.00 Rend Conv. Prog. de Regualificação Unid. de Saúde.	0,00	165,76	165,76	00,00
13 2 1 0 1 0 1 0 2 0 0 0 0 0 Rend. Inic. Financ. Ref. Unid. Saúde da Familia APSUS.	0,00	339,41	339,41	00,00
1 3 2 1 0 1 0 1 0 2 0 0 0 0 0 Rend. FMS-Pontal-FNS Convenente- Rec. Emenda Parlamentar.	0000	15,21	15,21	00,00
1 3 2 1 0 1 0 0 1 10 0 0 0 0 Rend. FMS PONTAL - FNS- Convenente.	000	10,64	10,64	00,00
1 3 2 1 0 1 0 1 10 2 12 00 00 Rend FMS/Pontal - FNS- Bloco de Investimento Ampliação UBS Praia de Leste	00'0	175,17	175,17	00,00

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receits	Orçado	Arrecadado	DIFERE para mais	E N Ç A S para menos
12.2.1.0.1.0.1.5.00.00.00 Rand Programs Operacião Verão 2012-SESA	00'0	2,64	2,64	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00.00.00 Acting of the Control	00'0	75,34	75,34	000
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00.00.00 Neild. Nesotração II - 5.57.2012 - Conseinos de Sando. 1.3.2.1.01.0.1.02.18.00.00.00 Rend Tac Financ Cuet Anoin Oneracão Verão 2015/2016- CISLIPA	80.000,00	15.591,73	00'0	64.408,27
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00.00.00 Action inc. Linuxies Const. repers Springer Const. Const	10.000,00	26.968,71	16.968,71	00,00
1.3.4.1.01.0.1.02.1.2.00.00.00	18.000,00	4.548,32	00'0	13.451,68
1.3.1.01.0.1.02.2.30.00.00	0,00	2,14	2,14	00,00
1.3.401.0.1.02.27.00.00.00	00'0	22,15	22,15	00,00
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00.00.00 Notice from the Programs of Regnalificação de UBS -Construção	0,00	264,08	264,08	00,00
13.2.1.01.02.1.02.20.00.00.00 FW. PONTAL FINS CONVENENTE - REC. EMENDA PARLAMENTAR	0,00	47,73	47,73	00,00
13.2.1.01.0.1.02.22.00.00.00 Anvilio Financeiro nara Acões de Saúde Assist. Social 19/ enfrentamento á COVID-19 - LC 173/2020.	0,00	8,30	8,30	0000
1.3.2.1.01.02.1.02.30.00.00	0,00	35,38	35,38	00,00
13.2.1.01.02.1.02.2.1.00.00.00 FMS - Fmendas Parlamentares - Federal	0,00	1.582,08	1.582,08	00,00
1.3.2.1.01.02.1.02.32.00.00.00	0,00	1.056,07	1.056,07	00,00
13.2.1.01.0.1.02.37.00.00.00 Amentes Commitários de Saíde e Agentes de Combate às Endemias	10.000,00	813,30	0,00	9.186,70
13.2.1.01.0.1.02.35.00.00.00 ASSISTÂNCIA FINANCEIRA DA INNÃO DESTINADA À COMPLEMENTACÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARI	8.000,00	1.493,79	00'0	6.506,21
13.2.1.01.02.1.02.20.00.00.00 FMENDAS INDIVIDITAIS IMPOSITIVAS	00,00	1.920,30	1.920,30	00,00
13.2.1.01.0.1.02.39.00.00.00. Rend Bloco de Investimento na Rede de Servicos Públicos de Saúde.	00,00	3,90	3,90	00,00
1 3 2 1 01 0 1 02 40 00 00 00 Ref. Rend. Alienações de Bens da Saúde	00,00	75,89	75,89	00,00
13.2.1.01.0.1.02.41.00.00.00 Rend FMS Emendas	00,00	730,29	730,29	00,00
1 3 2 1 01 0 1 03 00 00 00 0 Rendimentos Financeiros - Assistência Social	10.700,00	3.778,46	00'0	6.921,54
1 3 2 1 01 0 1 03 01 00 00 00 Rendimentos Financeiros - Protecão Social - Média Complexidade	1.000,00	65'6	00,00	990,41
1 3 2 1 01 0 1 03 03 00 00 00 Rendimentos Financeiros - Bolsa Família	2.500,00	582,03	00'0	1.917,97
13.2.10.10.10.3.05.00.00.00 Rend Fia/Pr	00,00	0,00	0,09	00,00
13.2.10.10.10.3.06.00.00.00. Rend Bloco de Financ Protecão Social Básica- SUAS	2.500,00	312,32	00'0	2.187,68
13.2.1.01.01.01.03.05.05.05.05.05.05. Seed Block of Financ Protectão Soc. Esp. Med. Complexidade	3.000,00	426,54	000	2.573,46
1 3 2 1 0 1 0 1 03 09 00 00 00 Rend IGDSTIAS- Portaria MDS 337/2011	1.000,00	25,99	00'0	974,01
1.3.2.1.01.0.1.03.10.00.000 Rend. Fundo Direitos da Criança e do Adolescente - C/A nº 22.737-4	00'0	227,93	227,93	0,00

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Donale	Orçado	Arrecadado	D I F E R E para mais	N Ç A S para menos
NOCEILA	00,00	6,95	6,95	00,00
1.5.2.1.01.03.13.00.000 Reilu. Fid SCI V	0,00	0,12	0,12	00,00
1.5.2.1.01.0.1.03.17.00.00.00 Rend. Folt. do Atenta, as Chiangas CAMOSCOLING MILLIAM CONTROLL CEDECA.	00'0	1,35	1,35	00,00
1.3.2.1.01.0.1.03.19.00.00.00 FIX - INCORDANT ELECTRICITY OF PROCESSIONAL - DELIBERAÇÃO 081/2016'	00'0	6,28	6,28	00,00
1.3.2.1.01.0.1.03.20.00.00.0 TORIALL CHALLY BEING OF THE STATE OF THE	00'0	0,07	0,07	00,00
1.3.2.1.01.0.1.03.21.00.00.00	00'0	0,48	0,48	00,00
1.3.2.1.01.0.1.03.22.00.00.00 After an Edward of Change of Adolescentes, Deliberação 089/2019-CEDCA/PR.	00,00	0,03	0,03	00,00
1.5.2.1.01.0.1.03.24.00.00.00 Intentivo Archigao a Criangas Cristôneis Social-Inc Benefício Eventual - Covid -19.	00,00	1,51	1,51	00,00
1.3.2.1.01.0.1.03.2.3.00.00 0 TEMS - 1 mino conducting to the conducting of the cond	700,00	73,81	00,00	626,19
1.3.2.1.01.0.1.03.20.00.00.00 Tollian to 1.2.2.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2	00,00	48,38	48,38	00,00
1.5.2.1.01.0.1.03.2/.00.00.0 Ti0glatila uc itoricada a citangas o inconsecutos minagas o citangas o inconsecutos o inconsecuto	00,00	1,25	1,25	00,00
1.5.2.1.01.0.1.03.28.00.00.00 Fild Impacto Covid - Definedação V-5/2021 1.5.2.1.01.01.03 20.00 00 Extendedação do Bodo do Servições do STAS - MINISTÉRIO DA CIDADANIA	00,00	87,04	87,04	00,00
1.5.2.1.01.0.1.03.29.00.00.00 Estitutidado da recue de selviços do serva a francia infância	0,00	153,63	153,63	00,00
1.5.2.1.01.0.1.03.50.00.00.0 Deliberação IN : 047-2022 - CED CALIN - IIIC. FINICIA III. III. III. III. III. III. III.	0,00	135,45	135,45	00,00
1.5.2.1.01.0.1.0.5.51.00.00.00 Intentity Centry of Contractal Deliberação 80/002, CEDITAL.	00,00	93,59	93,59	00,00
1.3.2.1.01.0.1.03.32.00.00.00 Projeto Patque Acessivet - Denocração sorzoza-Caderario.	00,00	105,05	105,05	00,00
1.3.2.1.01.0.1.03.34.00.000 DELIBERAÇÃO N. 19/2023 - CEDITA - 2.2.1.01.00000 SETTEMAÇÃO N. 024/2022 CEDIDE	0,00	72,27	72,27	00'0
1.3.2.1.01.0.1.03.35.00.00.00 DELIBERAÇÃO N. 0.24/2023 - CEDIFR	0.00	156,57	156,57	00,00
1.3.2.1.01.0.1.03.36.00.00.00 DELIBERAÇAO N. 0.3/2023 - CEDCAPR	00,00	59,64	59,64	0,00
1.3.2.1.01.01.03.38.00.00.00 DELIBERAÇÃO N. 0.082022 - CEDCAVIA.	00'0	258,67	258,67	00'0
1.5.2.1.01.01.03.39.00.00.00 INANSFEREINCIAS. DELIBERAÇÃO INSOLUÇÃO.	00'0	525,16	525,16	0,00
1.3.2.1.01.0.3.40.00.00.0 Folialecinic da rede de fronceachemento as fronciscos comos de comos de la comos de c	0,00	406,67	406,67	00'00
	1.461.300,00	216.758,18	0,00	1.244.541,82
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00. Kendimentos Filmanceiros - Demais Recuisos Vinculados	58.000,00	4.057,48	0,00	53.942,52
1.3.2.1.01.01.04.01.00.00.0 Kendimentos Financeiros - Noyatucs	55.000,00	00'0	00'0	55.000,00
1.3.2.1.01.01.04.02.00.00.00 Religibilitions Filiancetros - Detrain	430.000,00	85.632,59	00'0	344.367,41
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Funrebom	600.000,00	53.329,73	0,00	546.670,27



Exercício: 2025

Receita	Orçado	Arrecadado	DIFERE para mais	E N Ç A S para menos
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Taxas Poder de Políticia	16.500,00	2.651,51	00'0	13.848,49
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Concessão 334/97 - Sanepar	100.000,00	17.751,84	00,00	82.248,16
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00.00.00 Rend. Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	00,00	343,00	343,00	00,00
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00.000 Rend. Lei Federal 9615/98- Lei Pelé	00,00	2,29	2,29	00,00
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00.00.00 Rend. Alienação de Veículos e Máquinas - Leilão Municipal	00,00	7.145,10	7.145,10	000
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00.00.00 Rend. Alienação de Ativos e Pavimentação.	00,00	6,53	6,53	00'0
1 3 2 1 01 0.1 04.15.00 00 00 Rend. Fomento Paraná contrato de Emprestimo 3537/15	00,00	1.071,48	1.071,48	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.17.00.00.00 Rend.Convênio Nº 806809/2014 - Ministério do Turismo (XIX - CAMACHO)	00,00	7,26	7,26	00,00
1.3.2.1.01.0.1.04.22.00.00.00 Rend. Fundo Municipal de Politicas sobre Drogas	800,00	139,68	00,00	660,32
1.3.2.1.01.0.1.04.23.00.00.00 Rend. Convênio 020/2006 SEDU/Calçamento e Ciclovia	00,00	0,02	0,02	00,00
1.3.2.1.01.0.1.04.28.00.00.00 Rend.Plano Nacional do Desporto - PND- Cumprimento Sentença N.5010830-88.2010.4.04.7000/PR.	00,00	00'0	00,00	00,00
1.3.2.1.01.0.1.04.33.00.00.00 Rend. Cessão Onerosa Pré Sal Lei 13885/2019	00,00	3.153,74	3.153,74	00,00
1.3.2.1.01.0.1.04.36.00.00.00 Operação de Crédito Finisa- Infraestrutura Urbana, Ampliação e Const. de Equip. Público	00,00	0,87	0,87	00,00
1.3.2.1.01.0.1.04.42.00.00.00 Convênio 284/2019- SEDU - Convênio a Infraestrutura Urbana.	00,00	275,00	275,00	00,00
1.3.2.1.01.0.1.04.43.00.00.00 Convênio 907707/2020/MDR/CAIXA - Programa Plataforma Mais Brasil sob nº 53000202000044.	00,00	00'0	00'0	00,00
1.3.2.1.01.0.1.04.44.00.00.00 Convênio 393/2020- SEDU - Infraestrutura Urbana -Recapeamento Asfáltico em CBUQ.	00,00	3,23	3,23	00,00
1.3.2.1.01.0.1.04.47.00.00.00 Pavimentação de Bolsões para Estacionamento na Av. Anibal Khury - Emenda Federal	00,00	109,47	109,47	00,00
1.3.2.1.01.0.1.04.48.00.00.00 Aux. Finan Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	00,00	144,85	144,85	00,00
1.3.2.1.01.0.1.04.53.00.00.00 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINENCEIRA PROCAD - SUAS	1.000,00	44,23	00'0	955,77
1.3.2.1.01.0.1.04.54.00.00.00 Rend. Emendas Individuais Impositivas	00,00	30.275,38	30.275,38	00,00
1.3.2.1.01.0.1.04.57.00.00.0 Rendimentos Financeiros - Taxas Prestação de Serviços	150.000,00	3.810,13	00,00	146.189,87
1.3.2.1.01.0.1.04.58.00.00.00 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receita - FONTE 1073	50.000,00	204,34	00,00	49.795,66
1.3.2.1.01.0.1.04.59.00.00.00 Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	00'0	4.506,88	4.506,88	00,00
1.3.2.1.01.0.1.04.60.00.00.00 CONVÊNIO N. 98/2023 - IAP - CONTROLE DE CHEIAS/DES	00'0	770,96	770,96	00,00
1.3.2.1.01.0.1.04.61.00.00.00 CONTRATO DE REPASSE N. 939572-2022-MDR/CAIXA	00'0	00'0	0,00	00'0
1.3.2.1.01.0.1.04.62.00.00.0 DRAGAGEM DO CANAL DO DNOS NO MUNICIPIO - CONVENIO 105/2023	00,00	19,90	19,90	00'0
1.3.2.1.01.0.1.04.63.00.00.00 CONTRATO DE REPASSE N. 1078011-26/915473/2021/MDR/CAIXA	00.00	7,36	7,36	0,00

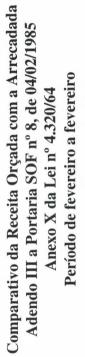
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita	Orçado	Arrecadado	DIFERE para mais	R E N Ç A S para menos
13.2 1.01.04.64.00.00.0 CONVÊNIO N. 847/2023 SECID - PAVIMENTACÃO DE VIAS URBANAS	0,00	1.293,33	1.293,33	0,00
1.3.2.1.01.04.04.00.00.00 CONTENTO IN OUR 2020 OF PROPERTY OF PROP	2.402.224,00	153.398,14	0000	2.248.825,86
1.3.2.1.01.01.03.00.00.00 Neutrinicities 1 manerics - recenses 1 me 1.3.2.1.01.01.03.00.00 Neutrinicities - Fonte 1000	2.387.224,00	153.190,90	00'0	2.234.033,10
1.3.2.1.01.01.01.00.00.00 Neuralinearies I managines - Fonte 002	5.000,00	85,91	00'0	4.914,09
1.3.2.1.01.01.05.02.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Câmara Municipal	10.000,00	00'0	00,00	10.000,00
1.3.2.1.0.1.0.1.0.5.0.0.00.00.00 AFM - Ancio Financeiro aos Municipios -	00,00	121,33	121,33	00,00
13210101370000000 RENDIMENTOS FINANCEIROS ALDIR BLANC - FONTE	00'0	1.738,22	1.738,22	00'0
13.2.1.01.01.1.27.00.00.00.00. National Destinadas ao Setor Cultural - LC n°. 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores	00'0	33,36	33,36	00,00
1.3.2.1.01.01.15.15.00.00.00.0 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audivisual	00'0	18,67	18,67	00,00
1.3.2.1.01.01.15.1.200.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	00'0	1.009,27	1.009,27	00,00
13.2.1.01.01.150.00.00.00.00. ENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 771	00'0	954,71	954,71	00,00
1.3.2.1.01.01.1.1.3.2.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0	850.000,00	256.528,38	00,00	593.471,62
1.6.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.	0,00	15.998,25	15.998,25	00,00
1 6 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0,00	15.998,25	15.998,25	00,00
1.6.1.1.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	0,00	15.998,25	15.998,25	00'0
1.6.1.1.01.01.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00	0,00	15.905,37	15.905,37	00'0
1 6 1 10 10 3 00 00 00 00 00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM C	0000	92,88	92,88	00'0
1 6 1 10 10 4 00 00 00 00 00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM O	0000	00,00	00'0	000
1 6 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0000	0,00	00,00	00'0
1 6 1 1 02 0 1 00 00 00 00 0 0 INSCRICÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	00,00	0,00	0,00	00'0
1 6 1 1 02 0 3 00 00 00 0 0 INSCRICÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - DÍVIDA ATIVA	00'0	0,00	00'0	00'0
1 6.2 A AA	850.000,00	240.530,13	00,00	609.469,87
1 6 2 1 00 0 0 00 00 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	850.000,00	240.530,13	00,00	609.469,87
1.6.2.1.02.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	850.000,00	240.530,13	00,00	609.469,87
1 6 2 1 02 0 1 00 00 00 00 00 Services de Transnorte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	850.000,00	00'0	00,00	850.000,00
1 6 2 1 02 0 1 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	850.000,00	00'0	00,00	850.000,00
1.6.2.1.02.03.00.00.00.00 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	0,00	240.530,13	240.530,13	00,00

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Receita	Orçado	Arrecadado	D I F E R E para mais	E N Ç A S para menos
1.6.2.1.02.0.3.01.00.00.00 Serviços de Transporte - Hidroviário	00,00	240.530,13	240.530,13	00,00
1.6.2.1.02.0.4.00.00.00.00 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	00,00	00,00	000	00,00
1.6.2.1.02.0.4.01.00.00.00 Serviços de Transporte - Hidroviário	00,00	00,00	00'0	0000
1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.656.161,00	7.304.872,63	000	88.351.288,37
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	51.074.700,00	4.021.266,83	00,00	47.053.433,17
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	39.658.000,00	3.731.853,44	0,00	35.926.146,56
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	39.650.000,00	3.731.368,99	00,00	35.918.631,01
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	36.300.000,00	3.731.368,99	00,00	32.568.631,01
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	36.300.000,00	3.731.368,99	00,00	32.568.631,01
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	3.350.000,00	00,00	00'0	3.350.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	3.350.000,00	00,00	0,00	3.350.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	00'0	00,00	000	00,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	8.000,000	484,45	00,00	7.515,55
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,000	484,45	00,00	7.515,55
1.7.1.2.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	650.000,00	85.955,72	00,00	564.044,28
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	650.000,00	85.955,72	00,00	564.044,28
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	650.000,00	85.955,72	00,00	564.044,28
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	650.000,00	85.955,72	00,00	564.044,28
1.7.1.3.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.596.700,00	203.227,01	00,00	7.393.472,99
1.7.1.3.50.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO	7.381.500,00	203.223,68	00,00	7.178.276,32
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚD	7.381.500,00	203.223,68	00,00	7.178.276,32
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	7.381.500,00	203.223,68	00,00	7.178.276,32
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	7.381.500,00	203.223,68	00,00	7.178.276,32
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00 PAB - Piso de Atenção Básica	2.800.000,00	00'0	00,00	2.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00.00.0 SUS - FAE	1.300.000,00	00'0	00,00	1.300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.13.00.00.00 Inc. Financ. Estados, Distrito Federal e Municipios para a VigilÂncia em Saúde- Despesas Diversas	100.000,00	00'0	00,00	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.15.00.00.00 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	330.000,00	28.497,16	00,00	301.502,84



Estado do Paraná

Exercício: 2025

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Adendo III a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985 Anexo X da Lei n° 4.320/64 Período de fevereiro a fevereiro

DIFERENÇAS

Receita	Orçado	Arrecadado	para mais	para menos
1.7.1.3.50.1.1.01.16.00.00.00 Incent. Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municipios para Execuções de Vigilância Sanitária	16.500,00	00,00	00'0	16.500,00
1.7.1.3.50.1.1.01.18.00.00.00 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.000,00	249,34	00'0	750,66
1.7.1.3.50.1.1.01.23.00.000 Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada.	350.000,00	00,00	00'0	350.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.24.00.00.00	50.000,00	00,00	00'0	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.29.00.00.0 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.000.000,00	81.972,00	0,00	918.028,00
1.7.1.3.50.1.1.01.30.00.000 AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	120.000,00	6.072,00	00'0	113.928,00
1.7.1.3.50.1.1.01.32.00.00.00 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARI	165.000,00	00,00	0,00	165.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.34.00.00.00 INCENTIVO FINACEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA BASE POPULACIONAL	170.000,00	00,00	00'0	170.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.35.00.000 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPOES DE ATENÇÃO	311.000,00	21.681,00	0,00	289.319,00
1.7.1.3.50.1.1.01.36.00.000 ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	238.000,00	35.978,00	0,00	202.022,00
1.7.1.3.50.1.1.01.37.00.00.00 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	400.000,00	00,00	0,00	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.38.00.00.00 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	30.000,00	00'0	00'0	30.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.39.00.00.0 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	00'0	5.850,75	5.850,75	00'0
1.7.1.3.50.1.1.01.40.00.00.0 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	00,00	14.250,00	14.250,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.41.00.00.00 IMPLEMENTACÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	00,00	00,00	00,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.42.00.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES V	00,00	3.269,10	3.269,10	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.43.00.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - L	00,00	5.404,33	5.404,33	00,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO .	215.200,00	3,33	00,00	215.196,67
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	215.200,00	3,33	00,00	215.196,67
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	215.200,00	3,33	00,00	215.196,67
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00.00.0 PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	150.800,00	00,00	00,00	150.800,00
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00.00 Bloco Financeiro Proteção Social Básica	79.200,00	00'0	00,00	79.200,00
1.7.1.3.51.1.1.01.02.00.00.0 Bloco Financeiro Bolsa Família e Cadastro Único	71.000,00	00'00	00,00	71.000,00
1.7.1.3.51.1.1.01.03.00.00.0 SUAS - IGD - MDS 337/11	00,009	00'00	00,00	00,009
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00.00 SUAS - MÉDIA COMPLEXIDADE	64.300,00	3,33	00,00	64.296,67
1.7.1.3.51.1.1.02.01.00.00.00 Bloco Financeiro Proteção Social Média Complexidade	64.200,00	00'0	00'0	64.200,00
1.7.1.3.51.1.1.02.02.00.00.00 SUAS - Componente para Qualificação da Gestão	100,00	3,33	00,00	29,96

Estado do Paraná

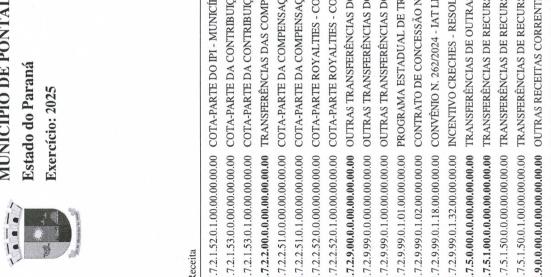
11:00

Exercício: 2025

Receita	Orçado	Arrecadado	D I F E R para mais	E N Ç A S para menos
1.7.1.3.51.1.1.07.00.00.00 FMASBPC - Programa BPC na Escola	100,00	00'0	00'00	100,00
1.7.1.3.51.1.1.07.01.00.00.00 FMASBPC - Programa BPC na Escola	100,00	00'0	00,00	100,00
1.7.1.4.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.700.000,00	230,66	00,00	2.699.769,34
1.7.1.4.50.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.900.000,00	00'0	00,00	1.900.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.900.000,00	00'0	00,00	1.900.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	640.000,00	00'0	00,00	640.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	640.000,00	00'0	00,00	640.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNAT	10.000,00	00'0	00,00	10.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNAT	10.000,00	00'0	00,00	10.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	150.000,00	230,66	00,00	149.769,34
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE -	150.000,00	230,66	00,00	149.769,34
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00 REPASSE PARA ATENDER A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - RESOLUÇÃO N. 18/2023	150.000,00	230,66	00,00	149.769,34
1.7.1.5.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV	470.000,00	00'0	00,00	470.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	470.000,00	00'0	00,00	470.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	470.000,00	00'0	00,00	470.000,00
1.7.1.9.00.00.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	00'0	00'0	00,00	00,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	00'00	00'0	00,00	00'0
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	00'0	00'0	00,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	00,00	00'0	00,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.0 TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	00'0	00'0	00,00	00'0
1.7.2.0.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	15.811.461,00	615.560,71	00,00	15.195.900,29
1.7.2.1.00.00.00.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	14.114.461,00	604.687,99	00,00	13.509.773,01
1.7.2.1.50.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	7.900.761,00	596.988,60	00,00	7.303.772,40
1.7.2.1.50.01.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	7.900.761,00	596.988,60	00,00	7.303.772,40
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	6.072.000,00	00'0	00,00	6.072.000,00
1.7.2.1.51.01.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	6.072.000,00	00'0	00,00	6.072.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	00,000,06	7.699,39	00'0	88.300,61

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Adendo III a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985 Anexo X da Lei n° 4.320/64 Período de fevereiro a fevereiro DIFERENÇAS

		Orçado	Arrecadado	para mais	para menos
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.0 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		96.000,00	7.699,39	000	88.300,61
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	MICO	45.700,00	00'0	00'0	45.700,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	MICO - PRINCIPAL	45.700,00	00'0	00'0	45.700,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	ÃO DE RECURSOS NATURAIS	40.000,00	1.464,68	0,00	38.535,32
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	- CFEM	35.000,00	845,65	0,00	34.154,35
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	· CFEM - PRINCIPAL	35.000,00	845,65	0,00	34.154,35
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	O DO PETRÓLEO	5.000,00	619,03	0,00	4.380,97
COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	O DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	5.000,00	619,03	0,00	4.380,97
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		1.657.000,00	9.408,04	00'0	1.647.591,96
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		1.657.000,00	9.408,04	00,00	1.647.591,96
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		1.657.000,00	9.408,04	00'0	1.647.591,96
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE		970.000,00	00,00	00,00	970.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00 CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 334/97 SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE PONTAL DO PR	ENTE PONTAL DO PR	687.000,00	00,00	00,00	687.000,00
1.7.2.9.99.0.1.18.00.00.00.00 CONVÊNIO N. 262/2024 - IAT LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS E CANAIS	OS E CANAIS	00'0	00,00	00,00	00'0
1.7.2.9.99.0.1.32.00.00.00.00 INCENTIVO CRECHES - RESOLUÇÃO N. 212/2024 - SEC. DO DESELVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA - PR	ENTO SOCIAL E FAMILIA - PR	000	9.408,04	9.408,04	00'0
1.7.5.0.00.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		28.770.000,00	2.668.045,09	00,00	26.101.954,91
1.7.5.1.00.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEN	E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSI	28.770.000,00	2.668.045,09	00,00	26.101.954,91
1.7.5.1.50.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEN	E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSI	28.770.000,00	2.668.045,09	00,00	26.101.954,91
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEN	E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSI	28.770.000,00	2.668.045,09	00,00	26.101.954,91
1.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		810.000,00	103.343,63	00,00	706.656,37
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		300.000,00	18.739,90	00,00	281.260,10
1.9.1.1.00.0.00.00.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		300.000,00	18.739,90	00,00	281.260,10
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		250.000,00	6.165,11	00,00	243.834,89
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL		250.000,00	5.866,72	00,00	244.133,28
		250.000,00	5.866,72	00,00	244.133,28
I.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA		00,00	298,39	298,39	00,00
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas		00'0	298,39	298,39	00,00
EGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA to Específica - Multas		250.000,00	5.866,72 298,39 298,39		0,00 298,39 298,39



Estado do Paraná

人にして

Exercício: 2025

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Adendo III a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985 Anexo X da Lei n° 4.320/64 Período de fevereiro a fevereiro

DIFERENÇAS

Receita	Orçado	Arrecadado	para mais	para menos
1.9.1.1.06.0.00.00.00.00.00 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	50.000,00	12.574,79	0,00	37.425,21
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	50.000,00	12.574,79	00'0	37.425,21
1.9.1.1.06.11.00.00.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	50.000,00	363,65	00'0	49.636,35
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	00'0	10.125,53	10.125,53	00'0
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00. MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00'0	2.085,61	2.085,61	00'0
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.000,00	11.249,82	1.249,82	00'0
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES	00'0	00'0	00'0	00'0
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	00'0	00'0	00'0	00'0
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	00'0	0,00	00'0	00'0
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00'0	000	00'0	00'0
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES	10.000,00	11.249,82	1.249,82	00'0
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00	11.249,82	1.249,82	00'0
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	10.000,00	11.249,82	1.249,82	00'0
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIP	10.000,00	11.249,82	1.249,82	00'0
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	500.000,00	73.353,91	00'0	426.646,09
1.9.9.9.00.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500.000,00	73.353,91	00'0	426.646,09
1.9.9.9.12.0.00.00.00.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	500.000,00	63.983,09	00'0	436.016,91
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	500.000,00	63.983,09	00'0	436.016,91
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	500.000,00	61.419,79	00'0	438.580,21
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS	00'0	2.563,30	2.563,30	00'0
1.9.9.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	000	9.370,82	9.370,82	00'0
1.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	00'0	9.370,82	9.370,82	00'0
1.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	00'0	9.066,52	9.066,52	00'0
1.9.9.9.9.2.1.01.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	9.066,52	9.066,52	00'0
1.9.9.99.22.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	0,00	304,30	304,30	00'0
1.9.9.9.9.2.2.01.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	00'0	304,30	304,30	00'0
1.9.9.99.2.3.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	000	00,00	00'0	00'0

Estado do Paraná

からい

Exercício: 2025

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Período de fevereiro a fevereiro Anexo X da Lei nº 4.320/64

			DIEED	OVU
Receita	Orçado	do Arrecadado	4	para menos
1.9.9.9.2.3.01.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0	0,00 0,00	0.00	0.00
1.9.9.99.2.4.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULT			0.00	0.00
1.9.9.9.9.2.4.01.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal			0,00	0,00
1.9.9.9.30.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	0	00,00 0,00	0.00	0.00
1.9.9.99.3.8.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA - JUR			0,00	0,00
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	7.372,49	0,00	92.627,51
2.2.0.0.00.00.00.00.00.00 ALENAÇÃO DE BENS	100.000,00		0,00	92.627,51
2.2.2.0.00.0.00.00.00.00 ALENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00		0,00	92.627,51
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00 ALENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	7.372,49	0,00	92.627.51
2.2.2.1.01.0.00.00.00.00.00 ALENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00		0,00	92.627,51
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	100.000,00		0,00	92.627,51
2.4.0.0.00.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0000 0000	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0	0,00 0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0		0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0		0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0		0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0		0,00	0.00
2.4.2.0.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0		0.00	0.00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0		0,00	0000
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0	0,00 0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0	00'0 0'00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.15.00.00.00 PROJETO - BARRACÃO INDUSTRIAL I	Ó	00'0 0'00	00'0	0,00
Total:	204.000.000,00	00 29.004.464,93	967.190,79	175.962.725,86

www.elotech.com.br